

**PROCESSO SELETIVO/2026.2 UniFOA - CONCURSO DE BOLSAS****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026****INGRESSO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, REFERENTE AO****EDITAL Nº 09/2026 - ENEM**

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, torna público que estarão abertas, as inscrições do **Processo Seletivo pelo ENEM - Concurso de Bolsas**, destinadas ao 1º (primeiro) período dos **Cursos de Graduação do UniFOA**, no **formato presencial e semipresencial (exceto Medicina)**, com ingresso limitado ao segundo semestre de 2026, de acordo com as regras e condições estabelecidas no Edital nº 09/2026 e neste Edital Complementar, nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96, no Decreto Federal nº 9.235/17 e toda a legislação pertinente em vigor.

**CAPÍTULO I**  
**DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1 - A inscrição do Processo Seletivo será realizada no link [www.unifo.edu.br/portaldocandidato](http://www.unifo.edu.br/portaldocandidato) de 08/05/2026 até às 23h59min do dia 28/05/2026.
- 2 - Antes de efetuar a inscrição, é obrigação do candidato ter ciência das normas do Edital nº 09/2026.

**CAPÍTULO II**  
**DO QUADRO DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS**

- 1 - Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas para ingresso no segundo semestre de 2026.

CÓDIGO CARREIRA	CURSOS	TORNOS	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO / SEMESTRES	FORMATO DE ENSINO
01	Administração	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	Presencial
02	Ciências Biológicas Bacharelado	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	Presencial
03	Ciências Contábeis	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	Presencial
04	Design	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	07 Semestres	Semipresencial
05	Direito	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	Presencial
06	Educação Física	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	Presencial

CÓDIGO CARREIRA	CURSOS	TURNOS	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO / SEMESTRES	FORMATO DE ENSINO
07	Enfermagem	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	Presencial
08	Engenharia Civil	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	Semipresencial
09	Engenharia de Computação	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	Semipresencial
10	Engenharia de Produção	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	Semipresencial
11	Engenharia Elétrica	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	Semipresencial
12	Engenharia Mecânica	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	Semipresencial
13	Farmácia	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	Presencial
14	Jornalismo	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	Presencial
15	Nutrição	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	Presencial
16	Odontologia	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	Presencial
17	Publicidade e Propaganda	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	Presencial
18	Sistemas de Informação	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	Presencial

Fica o candidato desde já ciente que, além das disciplinas regulares obrigatórias, o aluno também deverá cursar os seguintes componentes curriculares: Extensão Curricularizada, Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com sua matriz curricular vigente, sem qualquer custo adicional nos valores das mensalidades.

O ingresso do Curso de Educação Física ocorre por meio da ABI - Área Básica de Ingresso, com entrada única destinado tanto ao Bacharelado quando à Licenciatura. Os acadêmicos ao final do 4º Período, deverão optar pela formação específica, ou seja, habilitação em Bacharelado ou Licenciatura, em conformidade com a Resolução nº 084/2020, de 29/09/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

O local da prestação de serviços educacionais indicado na tabela acima, poderá ser alterado/modificado os seus Campi ocorrendo a transferência do local da oferta dos mesmos para outras localidades da rede UniFOA, em Volta Redonda - RJ, caso sejam autorizados pelo Centro Universitário de Volta Redonda, conforme autonomia Universitária.

### **CAPÍTULO III** **DA CONCESSÃO DA BOLSA**

- 1 - A FOA/UniFOA concederá 1 (uma) bolsa de 100%, 1 (uma) bolsa parcial de 50% e 1 (uma) bolsa parcial de 40%, totalizando 3 (três) bolsas, distribuídas neste Edital Complementar, conforme as regras do Edital nº 09/2026 - ENEM.

- 1.1 - 1 (uma) bolsa com o percentual de **100%** (cem por cento) do valor da mensalidade, que será concedida ao candidato que ocupar a posição de **1º lugar no ranking de apuração do resultado geral dos cursos ofertados** neste Processo Seletivo.
  - 1.2 - 1 (uma) bolsa com o percentual de **50%** (cinquenta por cento) do valor da mensalidade, que será concedida ao candidato que ocupar a posição de **2º lugar no ranking de apuração do resultado geral dos cursos ofertados** neste Processo Seletivo.
  - 1.3 - 1 (uma) bolsa com o percentual de **40%** (quarenta por cento) do valor da mensalidade, que será concedida ao candidato que ocupar a posição de **3º lugar no ranking de apuração do resultado geral dos cursos ofertados** neste Processo Seletivo.
  - 1.4 - O desconto de **50%** (cinquenta por cento), item 1.2 ou **40%** (quarenta por cento), item 1.3, será cumulativo para o candidato beneficiário com desconto(s) de pontualidade e convênio, que será aplicado sobre o percentual remanescente.
- 2 - A concessão das bolsas ocorrerá estritamente pela ordem de classificação geral dos candidatos inscritos, independentemente da opção de curso selecionada.
  - 3 - Os candidatos que permanecerem na lista de espera e não forem contemplados com a bolsa, poderão efetuar a matrícula no curso escolhido, sem direito ao benefício da bolsa, **assumindo integralmente o pagamento das mensalidades, desde que haja vaga disponível para o curso escolhido.**
  - 4 - A FOA/UniFOA a seu exclusivo critério e havendo vagas ociosas ofertadas no Edital nº 07/2025 - ENEM e Edital nº 08/2025 - Prova de Redação On-line, poderá realizar o remanejamento dos candidatos em lista de espera deste Edital, conforme item 3 acima, para efetuar a matrícula, sem direito ao benefício da bolsa. Neste caso, serão incorporadas às demais vagas do respectivo curso e preenchidas conforme ordem de classificação.

#### **CAPÍTULO IV** **DO RESULTADO**

- 1 - O resultado será divulgado pelo UniFOA, no dia **10/06/2026** (Quarta-feira) a partir das **14h**, no link **<https://www.unifoa.edu.br/formas-de-ingresso/concurso-de-bolsas/>**, conforme disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 44 da Lei nº 9.394/96.
  - 1.1 - Fica o candidato ciente que, o UniFOA divulgará a relação nominal dos classificados, o número da inscrição do Processo Seletivo e ENEM, notas das Provas Objetivas e Redação do ENEM e a respectiva ordem de classificação, que desde a inscrição fica ciente e autorizado.
- 2 - É assegurado ao candidato classificado ou não, o direito a ter acesso a suas notas e média deste Processo Seletivo.

## **CAPÍTULO V** **DO RECURSO**

- 1 - Após a divulgação do resultado caberá recurso dirigido à Reitora do UniFOA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

## **CAPÍTULO VI** **DAS MATRÍCULAS**

- 1 - As **matrículas** dos candidatos classificados e convocados serão realizadas pelo Portal do Candidato, no link [www.unifoa.edu.br/portaldocandidato](http://www.unifoa.edu.br/portaldocandidato), conforme procedimentos especificados no **Edital nº 09/2026** e datas estabelecidas pelo UniFOA, no ato da convocação, devendo apresentar toda documentação exigida.

Volta Redonda, na data da assinatura digital.

**Ivanete da Rosa Silva de Oliveira**  
Reitora do UniFOA  
Assinado digitalmente